



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina, o Pedido de Informação nos seguintes termos:

COM FULCRO NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), REQUEIRO:

A gentileza de fornecer as seguintes informações, referentes aos processos administrativos de trânsito sob competência desse Departamento Estadual de Trânsito:

I - Histórico de Processos Administrativos em sede de Defesa de Autuação, instaurados nos últimos 05 anos, contendo ao menos os seguintes dados:

- a) Quantitativo anual de defesas de autuação protocoladas;
- b) Quantitativo anual de deferimentos e indeferimentos no âmbito da análise inicial pelo Detran/SC;
- c) Categorização das infrações mais recorrentes nesses processos, se disponível.

II - Estatísticas e índices de julgamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs) do Estado de Santa Catarina, também no mesmo período, compreendendo:

- a) Número total de recursos apreciados por ano;
- b) Percentual de deferimentos e indeferimentos;
- c) Eventual subdivisão por tipo de infração ou fundamento mais comum para o deferimento ou indeferimento, se houver.

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 01/07/2025, às 17:02.
